

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1716, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023,

Concede férias regulamentares à servidora Ana Maria da Silva Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

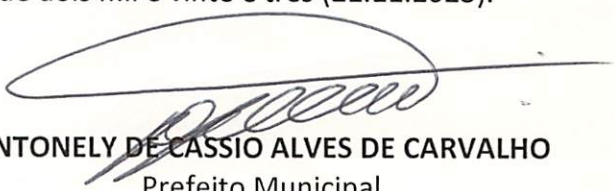
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, portadora da CI-RG nº 6.985.700-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.915.179-71, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023**, com direito ao gozo no período de **21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2515 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1716, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023,

Concede férias regulamentares à servidora Ana Maria da Silva Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, portadora da CI-RG nº 6.985.700-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.915.179-71, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023, com direito ao gozo no período de 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente